

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 001/2013 Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Trata a presente rotina contábil do controle e emissão das Programações de Desembolso - PD e das Cotas Financeiras, em substituição a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 005/2010.

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 28, de 03 de março de 2008, que fixa por unidade orçamentária a cota financeira mensal para programação de desembolso por exercício;

Considerando que compete a Contadoria Geral do Estado – CGE, adotar medidas necessárias a definição dos procedimentos contábeis a serem implementadas no SIAFEM/RJ conforme dispõe a resolução supracitada; e

Considerando ainda a vigência do novo plano de contas aplicado ao setor público – PCASP no sistema SIAFEM/RJ, para o exercício de 2014.

Apresentamos a presente rotina contábil para registro do controle e emissão das programações de desembolso – PD e das cotas financeiras, na forma a seguir.

1 – DO PLANO DE CONTAS DO SIAFEM/RJ

1.1 CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD:

CONTA NOME

722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA

722100000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA

722110000 CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO

722110100 CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO

722110101 CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO

722110102= CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO DE RPNP

891000000 EXEC.DE OUTROS CONTROLES DE PROGR.FINANCEIRA

891100000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO - PD

891110000 PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO - PD

891110100 PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR

891110101 = PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPA

891110102 = PROGRAMACAO DE DESEMB. A EMITIR-CONSIGNACOE

891110103 = PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP

891110104 = PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENCAS

891110105 = PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DÍVIDA

891110106 PD - CONSIGNACOES A CLASSIFICAR

891110200 PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO - EMITIDAS

891110201 = PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL

891110202 = PROGRAMACAO DE DESEMB. EMITIDA CONSIGNAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

891110203 = PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA - RP
891110204 = PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDA - SENTENCAS
891110205 = PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDA - SERV. DÍVIDA

891110300 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PAGA

891110301 = PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - PRINCIPAL
891110302 = PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. PAGA - CONSIGNAÇÕES
891110303 = PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - RP
891110304 = PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA - SENTENCAS
891110305 = PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA - SERV. DÍVIDA

891110400 PD - RP CANCELADO

891110401 = PD - RP CANCELADO

891119900 CONTA RETIF. DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

891119901 *CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
891119902 = *CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

1.2 – CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DA COTA FINANCEIRA:

CONTA NOME

822000000 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

822100000 COTA DE DESPESA

822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA

822110100 CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDACAO

822110101 = COTA POR LIQUIDACAO DA DESPESA - FTE TESOIRO
822110102 = COTA POR LIQUIDACAO DA DESPESA - OUTRAS FTES
822110103 = COTA POR LIQUIDACAO DE RPNP - FTE TESOIRO
822110104 = COTA POR LIQUIDACAO DE RPNP - OUTRAS FONTES
822110105 COTA POR LIQUIDACAO DA DESPESA - FTE 010

822110200 CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS

822110201 = COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOIRO
822110202 = COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
822110203 = COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE TESOIRO
822110204 = COTA FINANCEIRA UTILIZADA - OUTRAS FTES
822110205 = *COTA FINANCEIRA RECEBIDA - FTE TESOIRO
822110206 = COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - FTE TESOIRO
822110207 = *COTA FINANCEIRA RECEBIDA - OUTRAS FTES
822110208 = COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - OUTRAS FTES
822110209 = COTA FINANCEIRA CONSIGNACOES - FTE TESOIRO
822110210 = COTA FINANCEIRA CONSIGNACOES - OUTRAS FTES
822110211 = *COTA FINANCEIRA RECUPERADA - FTE TESOIRO
822110212 = *COTA FINANCEIRA RECUPERADA - OUTRAS FTES
822110213 = COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOIRO
822110214 = COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS
822110215 = COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOIRO
822110216 = COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTES
822110217 = COTA FIN. CONSIG. RP - FONTE TESOIRO
822110218 = COTA FIN. CONSIG. RP - OUTRAS FONTES
822110219 = *COTA FINANCEIRA RECEBIDA RP - FTE TESOIRO
822110220 = COTA FINANCEIRA CONCEDIDA RP - FTE TESOIRO
822110221 = COTA FINANCEIRA RECEBIDA RP - OUTRAS FTES
822110222 = COTA FINANCEIRA CONCEDIDA RP - OUTRAS FTES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

822110223 = COTAS FIN. RP CANCELADO - FONTE TESOURO
822110224 = COTAS FIN. RP CANCELADO - OUTRAS FONTES
822110225 COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE 010
822110226 COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE 010
822110227 COTA FINANCEIRA RECEBIDA - FTE 010
822110228 COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - FTE 010
822110229 COTA FINANCEIRA CONSIGNACOES - FTE 010
822110230 COTA FINANCEIRA RECUPERADA - FTE 010
822110299 *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS

822110300 COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

822110301 = COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOURO
822110302 = COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - OUTRAS FONTES
822110303 = COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - FT TESOURO
822110304 = COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - OUTRAS FTES
822110305 = COTAS FIN. A PAGAR SENTENCAS - FT TESOURO
822110306 = COTAS FIN. A PAGAR SENTENCAS-OUTRAS FTES
822110307 = COTAS FIN. A PAGAR SERV. DIVIDA - FT TESOURO
822110308 = COTAS FIN. A PAGAR SERV. DIVIDA - OUT. FONTES
822110309 COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE 010
822110311 COTAS FIN. A PAGAR SENTENCAS - FTE 010
822110312 COTAS FIN. A PAGAR SERV.DIVIDA - FTE 010
822110399 *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

822110400 COTAS FINANCEIRAS PAGAS

822110401 = COTAS FINANCEIRAS PAGAS - FONTE TESOURO
822110402 = COTAS FINANCEIRAS PAGAS - OUTRAS FONTES
822110403 = COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP - FONTE TESOURO
822110404 = COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP - OUTRAS FONTES
822110405 = COTAS FIN. PAGAS CONSIG. - FONTE TESOURO
822110406 = COTAS FIN. PAGAS CONSIG. - OUTRAS FONTES
822110407 = COTAS FIN. PAGAS SENTENCAS - FT TESOURO
822110408 = COTAS FIN. PAGAS SENTENCAS-OUTRAS FONTES
822110409 = COTAS FIN. PAGAS SERV. DIVIDA - FT TESOURO
822110410 = COTAS FIN. PAGAS SERV. DIVIDA - OUT. FONTES
822110411 = COTA FIN. CONSIG. RP PAGA - FONTE TESOURO
822110412 = COTA FIN. CONSIG. RP PAGA - OUTRAS FONTES
822110413 COTAS FINANCEIRAS PAGAS - FONTE 010
822110415 COTAS FIN.PAGAS CONSIG. - FONTE 010
822110417 COTAS FIN.PAGAS SENTENCAS - FTE 010
822110418 COTAS FIN.PAGAS SERV.DIVIDA - FTE 010
822110499 *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

2 – ROTEIRO CONTÁBIL

2.1 – LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS

As cotas financeiras são liberadas, distinguindo-se as fontes oriundas de recursos do Tesouro das demais fontes.

As liberações ocorrem por meio da transação >LIBCOTA-PD cuja responsabilidade é da Superintendência de Políticas Fiscais – SUPOF da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/RJ.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

Os eventos utilizados via sistema SIAFEM/RJ, são:

2.1.1 – Fonte Tesouro – 54.1.001

Efeitos contábeis:

- D – 8.2.2.1.1.02.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS
- C – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE TESOIRO

2.1.2 – Outras Fontes – 54.1.002

Efeitos contábeis:

- D – 8.2.2.1.1.02.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS
- C – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – OUTRAS FTES

2.1.3 – Fonte 010 – 54.1.005

Efeitos contábeis:

- D – 8.2.2.1.1.02.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS
- C – 8.2.2.1.1.02.25 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE 010

3 – NO REGISTRO DA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA DO EXERCÍCIO

3.1 - Os eventos de registro da liquidação da despesa, do tipo 51.0.000, têm com evento complementar, “de máquina”, o evento 51.1.100, com o seguinte roteiro contábil.

Evento 51.1.100

- D – 8.9.1.1.1.99.01 - CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
- C – 8.9.1.1.1.01.01 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPAL

3.2 - O registro da cota financeira liquidada dar-se-á com os eventos 51.1.101, 51.1.102 e 51.1.106, conforme a fonte de recursos:

3.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.101

- D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
- C – 8.2.2.1.1.01.01 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA- FTE TESOIRO

3.2.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.102

- D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
- C – 8.2.2.1.1.01.02 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-OUTRAS FTES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

3.2.3 – Fonte 010

Evento 51.1.106

- D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
- C – 8.2.2.1.1.01.05 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-FTE 010

3.3 - Os eventos destinados à liquidação de despesas com Sentenças Judiciais e Serviço da Dívida possuem eventos complementares específicos para o registro contábil da PD a emitir.

3.3.1 – Sentenças Judiciais

Evento 51.1.400

- D – 8.9.1.1.1.99.01 – *CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
- C – 8.9.1.1.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS

3.3.1.1 – O registro da cota financeira liquidada dar-se-á com os eventos 51.1.401 e 51.1.402, conforme a fonte de recursos:

3.3.1.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.401

- D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
- C – 8.2.2.1.1.01.01 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA- FTE TESOUREIRO

3.3.1.1.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.402

- D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
- C – 8.2.2.1.1.01.02 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-OUTRAS FTES

3.3.1.1.3 – Fonte 010

Evento 51.1.406

- D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
- C – 8.2.2.1.1.01.05 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-FTE 010

3.3.2 – Serviço da Dívida

Evento 51.1.110

- D – 8.9.1.1.1.99.01 – *CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
- C – 8.9.1.1.1.01.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DÍVIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

3.3.2.1 - O registro da cota financeira liquidada dar-se-á com os eventos 51.1.111 e 51.1.112, conforme a fonte de recursos:

3.3.2.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.111

D – 7.2.2.1.1.01.01 – *CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 8.2.2.1.1.01.01 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA- FTE TESOIRO

3.3.2.1.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.112

D – 7.2.2.1.1.01.01 – *CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 8.2.2.1.1.01.02 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-OUTRAS FTES

3.3.2.1.3 – Fonte 010

Evento 51.1.116

D – 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 8.2.2.1.1.01.05 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-FTE 010

4 – NA RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

4.1 – Fornecedores e Pessoal

4.1.1 - Os eventos 51.0.984 e 51.0.992 a 51.0.998, que registram Consignações a Classificar, têm como complementar o evento 51.1.200 para o registro contábil do valor correspondente às Programações de Desembolso referentes às Consignações, da seguinte forma:

D - 8.9.1.1.1.01.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPAL
C - 8.9.1.1.1.01.06 – PD – CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

4.1.2 - A utilização das cotas financeiras referentes às consignações é registrada na contabilização da liquidação da despesa pelos eventos 51.1.201 e 51.1.202, conforme a fonte de recursos.

4.1.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.201

D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOIRO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.02.09 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - FTE TESOIRO
C – 8.2.2.1.1.04.05 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - FONTE TESOIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

4.1.2.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.202

- D – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.02.10 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - OUTRAS FTS
- C – 8.2.2.1.1.04.06 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - OUTRAS FONTES

4.1.2.3 – Fonte 010

Evento 51.1.206

- D – 8.2.2.1.1.02.25 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE 010
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.02.29 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES – FTE 010
- C – 8.2.2.1.1.04.15 – COTA FIN. CONSIG. PAGA – FONTE 010

5.2 – SENTENÇAS JUDICIAIS

5.2.1 - Os eventos 51.0.985, 51.0.986, 51.0.987, 51.0.989 e 51.0.990 têm como evento complementar o 51.1.210 que registrará:

- D - 8.9.1.1.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS
- C - 8.9.1.1.1.01.06 – PD – CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

5.2.2 – A utilização da cota financeira referente às consignações sobre Sentenças Judiciais são registradas na liquidação da despesa pelos eventos 51.1.211, 51.1.212 ou 51.1.216, conforme a fonte de recursos.

5.2.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.211

- D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOURO
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.02.09 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - FTE TESOURO
- C – 8.2.2.1.1.04.05 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - FONTE TESOURO

5.2.2.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.212

- D – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.02.10 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - OUTRAS FTS
- C – 8.2.2.1.1.04.06 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - OUTRAS FONTES

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013**

5.2.2.3 – Fonte 010

Evento 51.1.216

- D – 8.2.2.1.1.02.25 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE 010
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.02.29 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES – FTE 010
- C – 8.2.2.1.1.04.15 – COTA FIN. CONSIG. PAGA – FONTE 010

6 – NA CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Os eventos 52.0.000, destinados à apropriação das consignações, serão acrescidos do evento complementar 51.1.300, que registrará:

- D – 8.9.1.1.1.01.06 – PD – CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR
- C – 8.9.1.1.1.01.02 – PROGRAM. DE DESEMB. A EMITIR - CONSIGNAÇÕES

7 – NA EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO

7.1 – Registro da emissão da Programação de Desembolso.

Evento 70.1.100

- D – 8.9.1.1.1.01.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. A EMITIR-PRINCIPAL
- C – 8.9.1.1.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL

7.2 – Registro da utilização da Cota Financeira na emissão da Programação de Desembolso – PD com os eventos 70.1.101 ou 70.1.102, conforme a fonte de recursos.

7.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.101

- D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOIRO
- D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE TESOIRO
- C – 8.2.2.1.1.03.01 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOIRO

7.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.102

- D – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
- D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - OUTRAS FTES
- C – 8.2.2.1.1.03.02 – COTA FINANCEIRA A PAGAR - OUTRAS FONTES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

7.2.3 – Fonte 010

Evento 70.1.106

- D – 8.2.2.1.1.02.25 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE 010
- D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.02.26 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE 010
- C – 8.2.2.1.1.03.09 – COTA FINANCEIRA A PAGAR – FONTE 010

Os eventos destinados ao pagamento de despesas com Sentenças Judiciais e Serviço da Dívida possuem eventos complementares específicos para o registro contábil da PD emitida, a serem tratados nos itens 14 e 15.

8 – NA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO

No registro do pagamento das obrigações, os eventos do tipo 70.0.000 carregam eventos complementares para o registro da PD paga, bem como das cotas financeiras utilizadas para pagamento, da seguinte forma:

8.1 – Registro da Programação de Desembolso Paga

Evento 70.1.105

- D – 8.9.1.1.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL
- C – 8.9.1.1.1.03.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA-PRINCIPAL

8.2 – Registro da cota financeira utilizada para pagamento

8.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.103

- D – 8.2.2.1.1.03.01 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOIRO
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.04.01 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS - FONTE TESOIRO

8.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.104

- D – 8.2.2.1.1.03.02 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - OUTRAS FONTES
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.04.02 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS - OUTRAS FONTES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

8.2.3 – Fonte 010

Evento 70.1.107

- D – 8.2.2.1.1.03.09 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR – FONTE 010
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.04.13 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS – FONTE 010

9 – NA EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE CONSIGNAÇÕES

Os eventos 70.0.000 destinados ao pagamento de consignações serão acrescidos do evento complementar 70.1.120 com o seguinte roteiro de contabilização:

- D - 8.9.1.1.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEM. A EMITIR - CONSIGNAÇÃO
- C - 8.9.1.1.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEM. EMITIDAS - CONSIGNAÇÃO

Os eventos a serem utilizados na emissão da PD para pagamento de consignações deverão respeitar a tabela abaixo, de acordo com a competência da NL REFERÊNCIA a ser informada na PD.

LIQUIDAÇÕES A PARTIR DE 2010	LIQUIDAÇÕES ANTERIORES A 2010
700007	700040
700101	700041
700202	700042
700203	700043
700212	700044
700255	700045
700258	700046
700264	700047
700311	700048
700312	700049
700332	700050
700342	700051
700343	700052
700400	700053
700434	700054
700600	700055
700610	700056

10 – NA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE CONSIGNAÇÕES

10.1 - Os eventos destinados ao pagamento das consignações passarão a ter evento complementar para registro das PD's pagas.

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013**
Evento 70.1.125

D – 8.9.1.1.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEM. A EMITIDAS-CONSIGNAÇÕES
C – 8.9.1.1.1.03.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA-CONSIGNAÇÕES

OBS: O registro das cotas financeiras pagas ocorre na contabilização da liquidação da despesa, conforme apresentado no item 3, quando também é realizado o registro da despesa paga de consignações na conta **6.2.2.9.3.01.03 – DESPESA PAGA P/ CEL.DESP - CONSIGNAÇÕES.**

11 – CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE RESTOS A PAGAR

11.1 – A partir do exercício de 2010, os saldos das cotas financeiras liberadas no exercício de execução da despesa são transferidos para as contas de controle das cotas liberadas de Restos a Pagar, conforme quadro abaixo:

DE		PARA	
CONTA	NOME	CONTA	NOME
8.9.1.1.1.01.01	PD a Emitir - Princ.	8.9.1.1.1.01.03	PD a Emitir - RP
8.9.1.1.1.02.01	PD Emitida - Princ.	8.9.1.1.1.02.03	PD Emitida - RP

DE		PARA	
CONTA	NOME	CONTA	NOME
8.2.2.1.1.02.01	COTA FINANC. LIB - FONTE TESOURO	8.2.2.1.1.02.13	COTA FIN LIB RP - FONTE TESOURO
8.2.2.1.1.02.02	COTA FINANC. LIB – OUTRAS FONTES	8.2.2.1.1.02.14	CT FIN LIB RP – OUTRAS FONTES
8.2.2.1.1.02.03	COTA FINANC. UTIL – FONTE TESOURO	8.2.2.1.1.02.15	CT FIN UTIL RP – FONTE TESOURO
8.2.2.1.1.02.04	COTA FINANC. UTIL – OUTRAS FONTES	8.2.2.1.1.02.16	CT FIN UTIL RP – OUTRAS FONTES
8.2.2.1.1.03.01	COTA FINANC. A PAGAR – FONTE TESOURO	8.2.2.1.1.03.03	COTA FIN A PAGAR RP – FONTE TESOURO
8.2.2.1.1.03.02	COTA FINANC. A PAGAR – OUTRAS FONTES	8.2.2.1.1.03.04	COTA FIN A PAGAR RP – OUTRAS FONTES

11.2 - Os eventos do tipo 70.0.000 destinados ao pagamento de Restos a Pagar serão acrescidos de evento complementar para registro da PD emitida, conforme abaixo:

11.2.1 - Pela emissão da Programação de Desembolso

Evento 70.1.200

D – 8.9.1.1.1.01.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP
C – 8.9.1.1.1.02.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO EMITIDA - RP

As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.201 e 70.1.202 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

11.2.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.201

- D – 8.2.2.1.1.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOIRO
- D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOIRO
- C – 8.2.2.1.1.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – FT TESOIRO

11.2.1.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.202

- D – 8.2.2.1.1.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – OUTRAS FTS
- D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR – OUTRAS FTS
- C – 8.2.2.1.1.03.04 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – OUTRAS FTES

11.2.2 – Pelo pagamento da PD de RP:

Evento 70.1.205

- D – 8.9.1.1.1.02.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA - RP
- C – 8.9.1.1.1.03.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - RP

As cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.203 e 70.1.204 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

11.2.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.203

- D – 8.2.2.1.1.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – FT TESOIRO
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.04.03 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – FONTE TESOIRO

11.2.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.204

- D – 8.2.2.1.1.03.04 – FINANCEIRAS A PAGAR RP – OUTRAS FTES
- D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.04.04 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – OUTRAS FONTES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

11.3 – Os cancelamentos de Restos a Pagar motivados por Decreto com os procedimentos para encerramento do exercício financeiro, prescrição do crédito, inscrição indevida, inconsistência de valores, etc, cujos lançamentos contábeis são registrados com uso dos eventos 61.0.028, 61.0.036, 61.0.041, 61.0.042, 61.0.044, 61.0.047 e 61.0.048 terão os registros complementares referentes ao controle da Programação de Desembolso e das Cotas Financeiras feitos pelos eventos 61.1.500, 61.1.501 e 61.1.502.

11.3.1 – Pela baixa do controle de Programação de Desembolso a Emitir

Evento 61.1.500

D – 8.9.1.1.1.01.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP
C – 8.9.1.1.1.04.01 – PD - RP CANCELADO

11.3.2 – Pela baixa da cota financeira – Fonte Tesouro

Evento 61.1.501

D – 8.2.2.1.1.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.02.23 – COTAS FIN. RP CANCELADO - FONTE TESOURO

11.3.3 – Pela baixa da cota financeira – Outras Fontes

Evento 61.1.502

D – 8.2.2.1.1.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTES
C – 8.2.2.1.1.02.24 – COTAS FINANC. RP CANCELADO - OUTRAS FONTES

12 – PELA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

12.1 - Os eventos do tipo 61.0.000 destinados ao registro da liquidação de RPNP, serão acrescidos de evento complementar para registrar PD a emitir:

Evento 61.1.100

D – 8.9.1.1.1.99.01 – *CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
C – 8.9.1.1.1.01.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP

12.2 - As cotas financeiras liquidadas serão registradas pelos eventos 61.1.101 e 61.1.102 referentes às fontes de recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

12.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 61.1.101

D – 7.2.2.1.1.01.02 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP
C – 8.2.2.1.1.01.03 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP - FTE TESOURO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

12.2.2 – Outras Fontes

Evento 61.1.102

D – 7.2.2.1.1.01.02 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP
C – 8.2.2.1.1.01.04 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP - OUTRAS FTES

13 – RETENÇÕES DE CONSIGNAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR

13.1 - Os eventos 53.0.001, 53.0.006 e 53.0.013 terão o evento complementar 61.1.200 para registro da consignação a classificar para emissão da PD correspondente.

Evento 61.1.200

D - 8.9.1.1.1.01.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP
C - 8.9.1.1.1.01.06 – PD - CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

13.1.1 - As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 61.1.201 e 61.1.202 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

13.1.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 61.1.201

8.2.2.1.1.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOURO
8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
8.2.2.1.1.02.17 – COTA FINANC. CONSIG. RP – FONTE TESOURO
8.2.2.1.1.04.11 – COTAS FINANC. CONSIG. RP PAGA – FONTE TESOURO

13.1.1.2 – Outras Fontes

Evento 61.1.202

8.2.2.1.1.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – OUTRAS FTS
8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
8.2.2.1.1.02.18 – COTA FINANC. CONSIG. RP – OUTRAS FONTES
8.2.2.1.1.04.12 – COTAS FINANC. CONSIG. RP PAGA – OUTRAS FONTES

Observação: Os registros contábeis na emissão da Programação de Desembolso de Consignações são apresentados no item 9.

14 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

14.1 – De exercícios anteriores

14.1.1 – As PD's para pagamentos de Sentenças Judiciais, cuja liquidação da despesa ocorreu em exercício anterior, terão como evento complementar o 70.1.310.

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013**

Evento 70.1.310

D – 8.9.1.1.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR – SENTENÇAS
C – 8.9.1.1.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SENTENÇAS

14.1.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.311 e 70.1.312 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

14.1.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.311

D – 8.2.2.1.1.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOIRO
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOIRO
C – 8.2.2.1.1.03.05 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FT TESOIRO

14.1.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.312

D – 8.2.2.1.1.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUT FTS
C – 8.2.2.1.1.03.06 – COTAS FINANC. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES

14.1.3 – O registro da PD paga se dará pelo evento 70.1.315 e as cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.313 e 70.1.314 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

Evento 70.1.315

D – 8.9.1.1.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SENTENÇAS
C – 8.9.1.1.1.03.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SENTENÇAS

14.1.3.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.313

D – 8.2.2.1.1.03.05 – COTAS FINANC. SENTENÇAS A PAGAR – FTE TESOIRO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.07 – COTAS FINANC. SENTENÇAS PAGAS – FTE TESOIRO

14.1.3.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.314

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

D – 8.2.2.1.1.03.06 – COTAS FINANC. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.08 – COTAS FINANC. SENT. PAGAS – OUTRAS FONTES

14.2 – Do exercício corrente

14.2.1 – As PD's para pagamentos de sentenças judiciais, cuja liquidação da despesa ocorrer no exercício corrente, terão como evento complementar o 70.1.300.

Evento 70.1.300

D – 8.9.1.1.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS
C – 8.9.1.1.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SENTENÇAS

14.2.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.301, 70.1.302 e 70.1.306 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

14.2.2.1 – Fonte Tesouro

70.1.301

D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.03.05 – COTAS FINANC. SENTENÇAS A PAGAR – FTE TESOURO

14.2.2.2 – Outras Fontes

70.1.302

D – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – OUTRAS FTES
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – OUTRAS FTES
C – 8.2.2.1.1.03.06 – COTAS FINANC. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES

14.2.2.3 – Fonte 010

70.1.306

D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE 010
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE 010
C – 8.2.2.1.1.03.11 – COTAS FINANC. SENTENÇAS A PAGAR – FTE 010

14.2.3 – O registro da PD paga se dará pelo uso do evento 70.1.305 e as cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.303, 70.1.304 e 70.1.307

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

70.1.305

D – 8.9.1.1.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS - SENTENÇAS

C – 8.9.1.1.1.03.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA - SENTENÇAS

14.2.3.1 – Fonte Tesouro

70.1.303

D – 8.2.2.1.1.03.05 – COTAS FINANC. SENTENÇAS A PAGAR – FT TESOIRO

D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

C – 8.2.2.1.1.04.07 – COTAS FINANC. SENTENÇAS PAGAS – FT TESOIRO

14.2.3.2 – Outras Fontes

70.1.304

D – 8.2.2.1.1.03.06 – COTAS FINANC. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES

D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

C – 8.2.2.1.1.04.08 – COTAS FINANC. SENT. PAGAS – OUTRAS FONTES

14.2.3.3 – Fonte 010

70.1.307

D – 8.2.2.1.1.03.11 – COTAS FINANC. SENTENÇAS A PAGAR – FTE 010

D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

C – 8.2.2.1.1.04.17 – COTAS FINANC. SENTENÇAS PAGAS – FTE 010

15 – PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

15.1 – De exercícios anteriores

15.1.1 – As PD's para pagamentos de despesas com o serviço da dívida pública, cuja liquidação da despesa ocorreu em exercício anterior, terão como evento complementar o 70.1.110.

70.1.110

D – 8.9.1.1.1.01.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DIVIDA

C – 8.9.1.1.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDA - SERV. DIVIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

15.1.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.111 e 70.1.112 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

15.1.2.1 – Fonte Tesouro

70.1.111

D – 8.2.2.1.1.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR-FTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.03.07 – COTAS FINANC. SERV. DÍV. A PAGAR – FTE TESOURO

15.1.2.2 – Outras Fontes

70.1.112

D – 8.2.2.1.1.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUT FTS
C – 8.2.2.1.1.03.08 – COTAS FINANC. SERV. DÍVIDA A PAGAR – OUTR. FTES

15.1.3 – O registro da PD paga se dará pelo uso do evento 70.1.115 e as s cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.113 e 70.1.114 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

70.1.115

D – 8.9.1.1.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SERV. DÍVIDA
C – 8.9.1.1.1.03.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SERV. DÍVIDA

15.1.3.1 – Fonte Tesouro

70.1.113

D – 8.2.2.1.1.03.07 – COTAS FIN. SERV. DÍVIDA A PAGAR – FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.09 – COTAS FIN.SERV. DÍVIDA PAGAS – FTE TESOURO

15.1.3.2 – Outras Fontes

70.1.114

D – 8.2.2.1.1.03.08 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA A PAGAR – OUTR. FONTES
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.10 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA PAGAS – OUTR. FONTES

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

15.2 – Do exercício corrente

15.2.1 – As PD's para pagamentos de despesas com o serviço da dívida pública, cuja liquidação da despesa ocorreu no exercício corrente, terão como evento complementar o 70.1.180.

70.1.180

D – 8.9.1.1.1.01.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DIVIDA
C – 8.9.1.1.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDA - SERV. DIVIDA

15.2.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.181, 70.1.182 e 70.1.186 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

15.2.2.1 – Fonte Tesouro

70.1.181

D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.03.07 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA A PAGAR – FTE TESOURO

15.2.2.2 – Outras Fontes

70.1.182

D – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – OUTRAS FTES
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – OUTRAS FTES
C – 8.2.2.1.1.03.08 – COTAS FIN. SERV. DIVIDA A PAGAR – OUTR. FONTES

15.2.2.3 – Fonte 010

70.1.186

D – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE 010
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE 010
C – 8.2.2.1.1.03.12 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA A PAGAR – FTE 010

15.2.3 – O registro da PD paga se dará pelo uso do evento 70.1.185 e as cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.183, 70.1.184 e 70.1.187 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

70.1.185

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

D – 8.9.1.1.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SERV. DÍVIDA
C – 8.9.1.1.1.03.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SERV. DÍVIDA

15.2.3.1 – Fonte Tesouro

70.1.183

D – 8.2.2.1.1.03.07 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA A PAGAR – FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.09 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA PAGAS – FTE TESOURO

15.2.3.2 – Outras Fontes

70.1.184

D – 8.2.2.1.1.03.08 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA A PAGAR – OUTR. FONTES
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.10 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA PAGAS – OUTR. FONTES

15.2.3.3 – Fonte 010

70.1.187

D – 8.2.2.1.1.03.12 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA A PAGAR – FTE 010
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.04.18 – COTAS FIN.SERV. DIVIDA PAGAS – FTE 010

16 – PAGAMENTOS EFETUADOS POR OFÍCIO (SEM EXECUÇÃO DE PD)

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD decorrentes de urgência de cumprimento de prazos legais ou despesas debitadas diretamente na conta corrente, por exemplo, deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação CANPDOFIC (CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO) informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso de eventos do tipo 53.0.000.

A exemplo dos eventos de emissão PD, os eventos 53.0.000, a partir do exercício financeiro de 2010, também têm eventos complementares para registro contábil das PD's pagas e das cotas financeiras pagas.

16.1 – Fornecedores e Pessoal

16.1.1 – No controle da Programação de Desembolso

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

53.1.100

D – 8.9.1.1.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDAS - PRINCIPAL
C – 8.9.1.1.1.03.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - PRINCIPAL

16.1.2 – No controle da Cota Financeira

16.1.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.101

D – 8.2.2.1.1.03.01 – COTAS FINANCEIRA A PAGAR – FONTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.01 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS – FONTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR6

16.1.2.2 – Outras Fontes

53.1.102

D – 8.2.2.1.1.03.02 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR – OUTRAS FTES
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.02 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS – OUTRAS FONTES
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

16.2 – Consignações

16.2.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.200

D – 8.9.1.1.1.02.02 – PROGRAMACAO DE DESEMB. EMITIDAS CONSIGNAÇÕES
C – 8.9.1.1.1.03.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA-CONSIGNAÇÕES

16.3 – Restos a Pagar

16.3.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.300

D – 8.9.1.1.1.02.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO EMITIDAS - RP
C – 8.9.1.1.1.03.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - RP

16.3.2 – No controle da Cota Financeira

16.3.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.301

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

D – 8.2.2.1.1.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – FTE TESOIRO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.03 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – FONTE TESOIRO
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

16.3.2.2 – Outras Fontes

53.1.302

D – 8.2.2.1.1.03.04 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – OUTRAS FTS
D – 8.2.2.1.1.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.04 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – OUTRAS FONTES
C – 8.2.2.1.1.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

16.4 – Sentenças Judiciais

16.4.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.400 = 53.1.600

D – 8.9.1.1.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS - SENTENCAS
C – 8.9.1.1.1.03.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA - SENTENÇAS

16.4.2 – No controle da Cota Financeira

16.4.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.401 = 53.1.601

D – 8.2.2.1.1.03.05 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FTE TESOIRO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS PAGAS – FT TESOIRO
C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

16.4.2.2 – Outras Fontes

53.1.402 = 53.1.602

D – 8.2.2.1.1.03.06 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – OUTRAS FTES
D – 8.2.2.1.1.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.08 – COTAS FIN. SENT. PAGAS – OUTRAS FONTES
C – 8.2.2.1.1.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

Observação: Para a confirmação dos pagamentos de Sentenças Judiciais referentes a exercícios anteriores, cuja inscrição seja ANO/CNPJ, são utilizados os eventos 53.1.600, 53.1.601 e 53.1.602, correspondentes, respectivamente, aos eventos 53.1.400, 53.1.401 e 53.1.402.

16.5 – Serviço da Dívida

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

16.5.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.500 = 53.1.700

D – 8.9.1.1.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SERV. DÍVIDA
C – 8.9.1.1.1.03.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SERV. DÍVIDA

16.5.2 – No controle da Cota Financeira

16.5.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.501 = 53.1.701

D – 8.2.2.1.1.03.07 – COTAS FIN. SERV. DÍVIDA A PAGAR – FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.09 – COTAS FIN. SERV. DÍVIDA PAGAS – FTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

16.5.2.1 – Outras Fontes

53.1.502 = 53.1.702

D – 8.2.2.1.1.03.08 – COTAS FIN. SERV. DIVIDA A PAGAR – OUTRAS FTES
D – 8.2.2.1.1.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 8.2.2.1.1.04.10 – COTAS FIN. SERV. DIVIDA PAGAS – OUTR. FONTES
C – 8.2.2.1.1.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

Observação: Para a confirmação dos pagamentos do Serviço da Dívida referentes a exercícios anteriores, cuja inscrição seja ANO/CNPJ, são utilizados os eventos 53.1.700, 53.1.701 e 53.1.702, correspondentes, respectivamente, aos eventos 53.1.500, 53.1.501 e 53.1.502.

17 – CANCELAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – PD PARA ESTORNO DE DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO – DL EM EXERCÍCIO ANTERIOR

Todo início de exercício, antes da inscrição definitiva de Restos a Pagar, o sistema SIAFEM/RJ disponibiliza para os usuários, simultaneamente, um sistema para o exercício corrente e outro para o exercício anterior, em processo de encerramento.

Como as Programações de Desembolso – PD são documentos emitidos na data corrente, ou seja, no dia da emissão efetiva, as transações >PD e >CANPD são disponibilizadas somente no sistema do exercício corrente.

No período em que os dois sistemas funcionam simultaneamente ocorrem transferências diárias de saldos contábeis do sistema do exercício anterior para o corrente. Assim, todo registro feito no exercício anterior somente é disponibilizado, para o exercício corrente, no dia seguinte.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

Exemplo: Uma despesa cuja DL foi emitida em 2012 somente poderá ter a PD correspondente emitida em 2013 no dia seguinte.

Entretanto, o inverso não ocorre. Ou seja, não há transferências de saldos do exercício corrente para o anterior.

Portanto, ao cancelarmos uma PD no exercício corrente, seus registros contábeis não surtem efeito no exercício anterior, impedindo que o usuário possa proceder aos registros de ajustes e estornos necessários para a correta composição dos passivos para a inscrição efetiva de Restos a Pagar.

Para esse fim foram criados eventos de registros contábeis nas contas de controle das programações de desembolso e das cotas financeiras.

17.1 – Cancelamento de PD no Exercício Corrente

17.1.1 – Cancelamento de PD de Restos a Pagar

O cancelamento da PD, por meio da transação >CANPD, gera uma Nota de Sistema – NS cujos efeitos contábeis deverão ser anulados por NL com o evento 61.0.005. Este evento possui roteiro contábil de efeito nulo, pois debita e credita a mesma conta: 8.9.1.1.1.99.01 – *CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO. O motivo está na necessidade de evento para uso pelo usuário, mas os registros principais encontram-se nos eventos complementares acionados por programação.

Os eventos são: 61.1.300, 61.1.301 e 61.1.302.

17.1.1.1 – No controle da Programação de Desembolso

61.1.300

D – 8.9.1.1.1.01.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR – RP
C – 8.9.1.1.1.02.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA – RP

17.1.1.2 – No controle da Cota Financeira

17.1.1.2.1 – Fonte Tesouro

61.1.301

D – 8.2.2.1.1.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 8.2.2.1.1.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
C – 8.2.2.1.1.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - FTE TESOURO

17.1.1.2.2 – Outras Fontes

61.1.302

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

- D – 8.2.2.1.1.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTES
- D – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 8.2.2.1.1.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR – OUTR. FTES
- C – 8.2.2.1.1.03.04 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - OUTRAS FTES

17.1.2 – Registro Contábil Correspondente à Nota de Sistema - NS

Após a anulação dos efeitos contábeis da NS no exercício corrente com o evento 61.0.005 e seus complementares, fazem-se necessários os registros pertinentes no exercício anterior, onde há necessidade de estornos e ajustes por DL ou NL.

Para esse fim será usado o evento 61.0.006 que, assim como o evento 61.0.005, debita e credita a conta 8.9.1.1.1.99.01 – *CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO e têm os eventos complementares 61.1.400, 61.1.401 e 61.1.402, acionados por programação, para os registros necessários.

17.1.2.1 – No controle da Programação de Desembolso

61.1.400

- D – 8.9.1.1.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL
- C – 8.9.1.1.1.01.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. A EMITIR-PRINCIPAL

17.1.2.2 – No controle da Cota Financeira

17.1.2.2.1 – Fonte Tesouro

61.1.401

- D – 8.2.2.1.1.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE TESOURO
- D – 8.2.2.1.1.03.01 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOURO
- C – 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOURO
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

17.1.2.2.2 – Outras Fontes

61.1.402

- D – 8.2.2.1.1.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - OUTRAS FTES
- D – 8.2.2.1.1.03.02 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - OUTRAS FONTES
- C – 8.2.2.1.1.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
- C – 8.2.2.1.1.03.99 – *CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

17.1.3 – Cancelamento de PD de Consignações

O cancelamento de PD de consignações no exercício corrente para fins de acertos contábeis no exercício anterior será possibilitado pelo uso do evento 58.0.070 do seguinte modo:

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

No exercício corrente, onde é usada a transação >CANPD com emissão da Nota de Sistema – NS correspondente será emitida uma NL para anulação dos efeitos contábeis da NS. Para esse fim será usado o evento com o algarismo 5 na terceira posição do evento: 58.5.070.

Efeitos contábeis:

D – 8.9.1.1.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. A EMITIR- CONSIGNAÇÕES
C – 8.9.1.1.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. EMITIDA - CONSIGNAÇÕES

No exercício anterior, usar-se-á o evento 58.0.070 para registrar os efeitos da NS emitida no exercício corrente.

Efeitos contábeis:

D – 8.9.1.1.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. EMITIDA - CONSIGNAÇÕES
C – 8.9.1.1.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. A EMITIR - CONSIGNAÇÕES

Após o registro com o evento 58.0.070, o usuário encontrará condições para proceder às correções necessárias nos registros no grupo 2.1.8.8.0.00.00 – CONSIGNAÇÕES.

18 – UTILIZAÇÃO DA COTA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADOS

A emissão da Programação de Desembolso destinada ao pagamento de obrigações decorrentes de despesas executadas com créditos descentralizados está condicionada à transferência da cota pela Unidade Gestora cedente.

A transferência de cota financeira deve ser providenciada pelo CEDENTE, através de Nota de Lançamento, utilizando os eventos **58.0.111**, no caso de fonte de recursos do Tesouro, **58.0.112**, para outras fontes, ou **58.0.521**, para fonte 010.

Evento 58.0.111

Efeitos contábeis:

UG1		UG2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
8.2.2.1.1.02.01	8.2.2.1.1.02.06	8.2.2.1.1.02.05	8.2.2.1.1.02.01

Evento 58.0.112

Efeitos contábeis:

UG1		UG2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
8.2.2.1.1.02.02	8.2.2.1.1.02.08	8.2.2.1.1.02.07	8.2.2.1.1.02.02

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

Evento 58.0.521

Efeitos contábeis:

UG1		UG2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
8.2.2.1.1.02.25	8.2.2.1.1.02.28	8.2.2.1.1.02.27	8.2.2.1.1.02.25

Para as transferências de cotas financeiras de Restos a Pagar serão utilizados os eventos **58.0.113**, para fontes de recursos do Tesouro, ou **58.0.114**, para outras fontes.

Evento 58.0.113

Efeitos contábeis:

UG1		UG2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
8.2.2.1.1.02.13	8.2.2.1.1.02.20	8.2.2.1.1.02.19	8.2.2.1.1.02.13

Evento 58.0.114

Efeitos contábeis:

UG1		UG2	
Débito	Crédito	Débito	Crédito
8.2.2.1.1.02.14	8.2.2.1.1.02.22	8.2.2.1.1.02.21	8.2.2.1.1.02.14

19 – EVENTOS COMPLEMENTARES

São eventos complementares ou evento “de máquina”, apresentados na presente rotina, aqueles destinados ao registro nas contas dos grupos 8.9.1.1.1.00.00 - CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO e 8.2.2.1.1..00.00 - COTA DA DESPESA FINANCEIRA, identificados pelo algarismo 1 (um) na terceira posição do código do evento.

Esses eventos NÃO devem ser digitados pelo usuário no documento de registro no SIAFEM/RJ.

O sistema registra contabilmente a movimentação das contas que compõem o roteiro contábil dos eventos chamados complementares ou “de máquina”, de que trata a presente rotina, através dos documentos de entrada de dados no SIAFEM/RJ, tais como: Documento de Liquidação (DL), da Programação de Desembolso (PD), da Nota de Lançamento (NL), da Ordem Bancária (OB) e da Guia de Recebimento (GR).

19.1 – EMISSÃO DO DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO – DL

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

No registro da liquidação da despesa orçamentária, com uso dos eventos do tipo 51.0.000, o sistema SIAFEM/RJ registra automaticamente os eventos complementares 51.1.100, 51.1.101 e 51.1.102, a saber:

191.1 – Evento 51.1.100

Destina-se ao registro nas contas do grupo 8.9.1.1.1.01.00 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR.

Na estrutura do evento do tipo 51.0.000, esse evento complementar é indicado no campo “EVENTO COMPLEMENTAR PARA CONTROLE DA EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO”.

Exemplo:

EVENUTO	: 51.0.110	MNEMONICO	: LIQ.OUTROS SERU.TERCEIROS PJ
EXTENSO	: LIQUIDACOES DE DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA(EXCETO DESPESAS VINCULADAS A CONTRATOS)		
DOCUMENTOS PERMITIDOS	: DL	SINAL DO EVENTO:	BALANCEADO
USO DO EVENTO	: 0 -TODAS AS UNIDADES GESTORAS		
CREDOR/RECOLHEDOR	: 0 -NAO EXIGE		
INSCRICAO	: 14-EMPENHO(CREDOR DO EMPENHO)		
ABERTURA/ENCERRAMENTO	: 0 -NORMAL (MENSAL)	EXIGE FONTE:	SIM
CLAS.CONTABIL	: 3323101YY	NATUREZA:	3339039YY ESTORNO: 515110
EXERCICIO DA NE	: 0-EMPENHO TEM QUE PERTENCER AO EXERCICIO ATUAL		
INDICADORES CONTABEIS			
INDICADOR GESTAO TESOIRO:	00-INDIFERENTE		
UG EXEC.1:	01-UG EMITENTE	GESTAO EXEC.1:	01-GESTAO DO EMITENTE
UG EXEC.2:	00-NAO SE APLICA	GESTAO EXEC.2:	00-NAO SE APLICA
RESTR.CRED/FAU.UG/GEST:	00-INDIFERENTE		
COMPLEMENTAR:		MNEMO:	
EVENTO COMPLEMENTAR PARA CONTROLE DA EMISSAO DE PROGRAMACAO DESEMBOLSO: 511100			
EVENTO PARA ATENDER AO REGISTRO DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NAO VINCULADAS A CONTRATOS).			

Observação: Os eventos utilizados no registro da liquidação da despesa com Sentenças Judiciais, Serviço da Dívida e Restos a Pagar têm evento específico para o controle da Programação de Desembolso a Emitir, aplicado da mesma forma do apontado no item a.

191.1.2 – Eventos 51.1.101, 51.1.102 e 51.1.106.

Esses eventos são destinados ao registro nas contas 8.2.2.1.1.01.01 - COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - Fonte Tesouro (51.1.101), 8.2.2.1.1.01.02 - COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - Outras Fontes (51.1.102) e 8.2.2.1.1.01.05 - COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – Fonte 10 (51.1.106), conforme a Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho – NE.

Não são informados na estrutura do evento do tipo 51.0.000, mas estão vinculados, por programação no SIAFEM/RJ, ao Documento de Liquidação.

A contabilização realizada por esses eventos são apresentadas no espelho contábil do documento de registro da liquidação.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

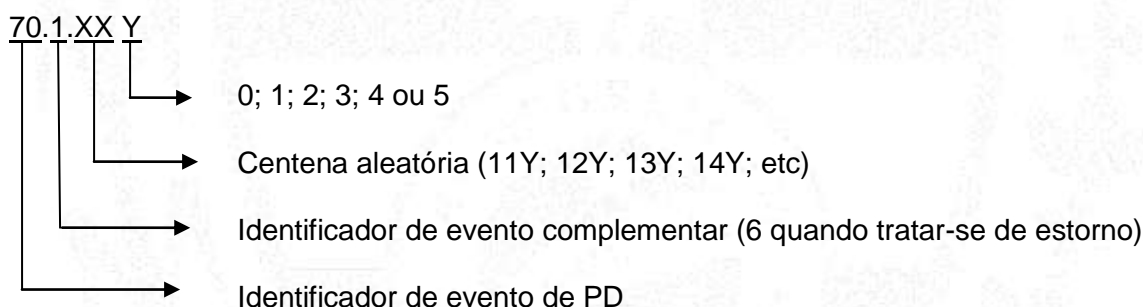
Observação: Os eventos utilizados no registro da liquidação da despesa com Sentenças Judiciais, Serviço da Dívida e Restos a Pagar têm eventos específicos para o controle da Cota por Liquidação da Despesa, aplicados da mesma forma dos apontados no item b.

Observação: Por meio da transação >CONCOTA-PD, no sistema SIAFEM/RJ, é possível consultar o valor já liquidado por Unidade Orçamentária (UO), ou Unidade Gestora (UG), e fonte de recursos (Fonte Tesouro, Outras Fontes ou Fonte 10).

Essa transação demonstra os valores liquidados e as cotas financeiras liberadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, comparando um com outro, permitindo saber se há cota financeira liberada suficiente para atender a emissão das Programações de Desembolso – PD.

19.2 – EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PD) E DA ORDEM BANCÁRIA (OB)

Os eventos complementares de PD, propriamente ditos (70.1.XXY), obedecem a um critério lógico para sua emissão, onde:



Os dígitos de 0 a 5 possuem as seguintes funções:

- 0** – registra PD emitida (na emissão da PD);
- 1** – registra cota financeira utilizada e a pagar – Fonte Tesouro (na emissão da PD);
- 2** – registra cota financeira utilizada e a pagar – Outras Fontes (na emissão da PD);
- 3** – baixa cota financeira a pagar e registra cota financeira paga – Fonte Tesouro (na execução da PD/emissão da OB);
- 4** – baixa cota financeira a pagar e registra cota financeira paga – Outras Fontes (na execução da PD/emissão da OB);
- 5** – baixa PD emitida e registra PD paga (na execução da PD/emissão da OB).

Portanto, na emissão da PD serão aplicados, por programação no SIAFEM/RJ, os eventos com final 0 e 1 (2 ou 6, conforme a fonte de recursos); e na execução da PD/emissão da OB os eventos com final 5 e 3 (ou 4, conforme a fonte de recursos).

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

As PD's emitidas para as despesas de pessoal, ficando restritas ao uso dos eventos complementares com final 0 e 5.

Observação: Os eventos complementares sempre serão registrados na UG responsável pela emissão da PD, inclusive quando o pagamento for feito de forma descentralizada.

19.3 – CANCELAMENTO DE OB (CANOB) E EMISSÃO DE GUIA DE RECEBIMENTO (GR)

O uso das transações >CANOB e >GR geram, respectivamente, uma Nota de Lançamento – NL e uma Guia de Recebimento - GR. Em ambos os casos é contabilizado o estorno do pagamento registrado pela Ordem Bancária – OB.

O estorno da OB registra, também, o cancelamento da Programação de Desembolso - PD.

Para o cancelamento de pagamentos realizados com fontes de recursos do Tesouro Estadual serão usados os eventos complementares:

70.6.XX.5 – estorna PD paga restabelecendo PD emitida;
70.6.XX.3 – estorna cota financeira paga restabelecendo cota financeira a pagar;
70.6.XX.1 – estorna cota financeira a pagar e utilizada restabelecendo cota liberada;
70.6.XX.0 – estorna PD emitida restabelecendo PD a emitir.

Para o cancelamento de pagamentos realizados com recursos de Outras Fontes serão usados os eventos complementares:

70.6.XX.5 – estorna PD paga restabelecendo PD emitida;
70.6.XX.4 – estorna cota financeira paga restabelecendo cota financeira a pagar;
70.6.XX.2 – estorna cota financeira a pagar e utilizada restabelecendo cota liberada;
70.6.XX.0 – estorna PD emitida restabelecendo PD a emitir.

Nos cancelamentos de pagamentos realizados com as despesas de pessoal, serão registrados somente os eventos complementares:

70.6.XX.5 – estorna PD paga restabelecendo PD emitida;
70.6.XX.0 – estorna PD emitida restabelecendo PD a emitir.

19.4 – CORRESPONDÊNCIAS COM OS EVENTOS DE PAGAMENTOS DE FORMA DESCENTRALIZADA

Os eventos destinados ao registro do controle da Programação de Desembolso e da Cota Financeira cujo pagamento ocorre de forma descentralizada possuem o mesmo roteiro de contabilização que os eventos que registram somente em uma Unidade Gestora – UG. Diferem somente em sua estrutura, permitindo o registro contábil nas duas UG's envolvidas.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

Abaixo apresentamos a tabela de correspondência entre esses eventos.

Eventos com registro na UG1	Eventos com registro na UG 1 e na UG2
70.1.100	70.1.190
70.1.101	70.1.191
70.1.102	70.1.192
70.1.103	70.1.193
70.1.104	70.1.194
70.1.105	70.1.195
70.1.110	70.1.220
70.1.111	70.1.221
70.1.112	70.1.222
70.1.113	70.1.223
70.1.114	70.1.224
70.1.115	70.1.225
70.1.180	70.1.160
70.1.181	70.1.161
70.1.182	70.1.162
70.1.183	70.1.163
70.1.184	70.1.164
70.1.185	70.1.165
70.1.120	70.1.170
70.1.125	70.1.175
70.1.130	70.1.140
70.1.131	70.1.141
70.1.132	70.1.142
70.1.133	70.1.143
70.1.134	70.1.144
70.1.135	70.1.145
70.1.200	70.1.210
70.1.201	70.1.211
70.1.202	70.1.212
70.1.203	70.1.213
70.1.204	70.1.214
70.1.205	70.1.215
70.1.300	70.1.310
70.1.301	70.1.311
70.1.302	70.1.312
70.1.303	70.1.313
70.1.304	70.1.314
70.1.305	70.1.315
70.1.320	70.1.150
70.1.321	70.1.151
70.1.322	70.1.152
70.1.323	70.1.153
70.1.324	70.1.154
70.1.325	70.1.155

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

OBSERVAÇÃO:

Os eventos citados, que movimentam as contas dos grupos 8.9.1.1.1.00.00 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – PD e 8.2.2.1.1.00.00 – COTA DE DESPESA FINANCEIRA, não precisam ser digitados quando da emissão do Documento de Liquidação (DL) da Nota de Lançamento (NL), da Programação de Desembolso (PD), da Ordem Bancária (OB) e da Guia de Recebimento (GR). São eventos aplicados sistemicamente no SIAFEM/RJ.

20 – CONSULTA DOS SALDOS DE COTAS FINANCEIRAS

As consultas deverão ser realizadas por meio da transação >CONCOTA-PD e podem ocorrer por UO ou UG.

A consulta por UO permite visualizar a utilização das cotas na origem e suas descentralizações, informando as UG'S destinatárias.

A consulta por UG permite visualizar a origem das cotas financeiras recebidas.

20.1 – CONSULTA POR UO

A opção 1 para TIPO DE CONSULTA permite se saber todas as UG'S que receberam cota financeira da UO consultada.

Na coluna COTA A LIBERAR, os valores NEGATIVOS indicam os valores não utilizados pela UG favorecida, que deverão retornar à Unidade Orçamentária – UO de origem. Os eventos a serem utilizados para esse fim serão: 58.5.111, para recursos de fontes do Tesouro, 5.8.5.112, para recursos de outras fontes ou 58.5.521 para Fonte 10.

Observação: Essas devoluções deverão ocorrer no mês 13.

SIAFEM20XX-EXEFIN,COTA,CONCOTA-PD (CONSULTA COTA PARA EMISSAO PD) _____

CONSULTAR COTAS FINANCEIRAS Consulta por UO.

UNIDADE ORCAMENTARIA: 29610 (99999=CONSULTA TODAS AS UO'S)

UNIDADE GESTORA : _____

MES DE REFERENCIA : DEZ / 20XX (SALDOS ACUMULADOS ATE O MES INFORMADO)

FONTE DE RECURSOS : 0 (0=TESOURO / 1=OUTRAS FONTES)

TIPO DE CONSULTA : 1 (0=COTAS FINANCEIRAS
(1=COTAS POR LIQUIDACAO)
(2=COTAS DE PD'S A EMITIR)

0 ou 1 conforme Fontes Tesouro ou outras Fontes.

Consulta de COTAS POR LIQUIDAÇÃO.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

SIAFEM20XX-EXEFIN,COTA,CONCOTA-PD (CONSULTA COTA PARA EMISSAO PD)
CONSULTAR COTAS POR LIQUIDACAO POR UNIDADE ORCAMENTARIA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 29610 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
ATE O MES : DEZ / 20XX
FONTE DE RECURSOS : TESOURO
PAG.:001/002

U.O	U.G.	GESTAO	DESPESA LIQUIDADA	COTA LIBERADA	COTA A LIBERAR
29610	04500	00005	34.683.540,24	40.500.104,09	-5.816.63,85
29610	12000	00001	2.479.497,30	2.479.497,30	0,00
29610	14000	00001	742.910,79	1.438.157,15	-695.246,36
29610	16000	00001	1.682.768,73	1.107.437,40	575.331,33
29610	20090	00001	46.355.976,08	43.097.543,04	3.258.433,04
29610	21060	00001	12.294.880,13	12.345.417,13	-50.537,00
29610	25010	00001	1.541.261,16	2.629.467,52	-1.088.206,36
29610	29610	00007	1.142.545.454,78	1.335.936.272,60	-193.390.817,82
29610	29710	00006	57.827.432,45	51.339.389,90	6.488.042,55
29610	32010	00001	50.829.276,34	47.484.550,42	3.344.725,92
TOTAL GERAL			: 1.453.001.074,35	1.647.793.131,40	-194.792.056,05

PA1=VOLTA PA PRIMEIRA PAG PA8=PROX. PAG

No exemplo acima, consultando-se por UO, observamos todas as UG'S que receberam cota financeira da UO 29610.

Na coluna COTA A LIBERAR, os valores NEGATIVOS indicam as sobras que deverão ser canceladas com o evento **58.5.111** ou **58.5.112**.

20.2 – CONSULTA POR UG

Este tipo de consulta permite que cada UG saiba a origem das cotas financeiras, suas insuficiências e suas sobras.

Os valores negativos na coluna COTA A LIBERAR indicam o quanto deverá retornar à origem, e os valores positivos indicam o quanto deve ser solicitado à origem para honrar as despesas liquidadas.

SIAFEM20XX-EXEFIN,COTA,CONCOTA-PD (CONSULTA COTA PARA EMISSAO PD)
CONSULTAR COTAS FINANCEIRAS

UNIDADE ORCAMENTARIA: _____ (99999=CONSULTA TODAS AS UO'S)

UNIDADE GESTORA : 200900 _____ Consulta por UG.

MES DE REFERENCIA : DEZ / 20XX (SALDOS ACUMULADOS ATE O MES INFORMADO)

FONTE DE RECURSOS : 0 (0=TESOURO / 1=OUTRAS FONTES)

TIPO DE CONSULTA : 1 (0=COTAS FINANCEIRAS)
(1=COTAS POR LIQUIDACAO)
(2=COTAS DE PD'S A EMITIR)

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

SIAFEM20XX-EXEFIN,COTA,CONCOTA-PD (CONSULTA COTA PARA EMISSAO PD)
CONSULTAR COTAS POR LIQUIDACAO POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA : 200900 - SUBSECRET. DE FINANÇAS - PGTO CONCESSIONARIAS
ATE O MES : DEZ / 20XX
FONTE DE RECURSOS : TESOURO
PAG.:001/006

U.O	U.G.	GESTAO	DESPESA LIQUIDADADA	COTA LIBERADA	COTA A LIBERAR
07010	200900	00001	2.010.658,05	2.010.658,05	0,00
07310	200900	00001	1.311,85	1.311,85	0,00
07410	200900	00001	2.811.996,99	2.812.880,82	-883,83
08010	200900	00001	10.217,86	10.217,86	0,00
12010	200900	00001	622.658,24	622.658,24	0,00
13010	200900	00001	480.351,98	480.351,98	0,00
14010	200900	00001	173.493,00	165.168,45	8.324,55
15010	200900	00001	201.151,66	520.818,33	-19.666,67
15410	200900	00001	201.151,66	525.646,96	64.671,78
15420	200900	00001	196.558,28	125.730,44	-1.579,16
TOTAL GERAL DA UO.:			196.558,28	193.494.146,82	3.064.619,23

PA1=VOLTA PA3=SAI PA8=PROX.PAG
PRIMEIRA PAGINA

Na consulta por UG, verificamos de quais UO'S recebemos Cotas Financeiras que serão retornadas à origem. Quem tem Cota Financeira sobrando deve contatar o órgão de origem para que este proceda ao uso do evento **58.5.111** ou **58.5.112**.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Revisada por:

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Assessor Contábil II
ID: 5015469-9 CRC/RJ 117088/O-0

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Normas Técnicas, para publicação:

THIAGO JUSTINO DE SOUSA
Coordenador de Normas Técnicas – CONOR
ID: 5005905-0 CRC/RJ 115672/O-3

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONOR
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 001/2013

De acordo. Publique-se, após aprovação do Sr. Contador Geral do Estado:

JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
Superintendente de Normas Técnicas em Exercício - SUNOT
ID: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	Colaboradores
15/08/2014	1.1	Inclusão das contas e eventos relativos a Cota Financeira da Fonte 10.	Thiago Sousa, Bruno Campos

Obs.: responsáveis pela redação original (11/05/2010) – Luiz Antônio da Cruz Pinheiro (Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC à época) e Francisco Pereira Iglesias (Superintendente de Normas Técnicas à época).